

(CP-764/40)

ACORDÃO

Proc. 9786/40

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o inspetor de previdencia Oscar de Azevedo Brandão traz ao conhecimento d'este Conselho a ocorrência de várias irregularidades verificadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife:

CONSIDERANDO que, conforme está esclarecido nos autos, o novo plano de fusões e incorporações, que se encontra para estudos no Conselho Atuarial d'este Ministerio, já prevê a incorporação da Caixa em apreço;

CONSIDERANDO que, embora não tenha sido ainda aprovado o referido plano, todavia, de acordo com o art. 71 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931, nada impede que seja incorporada a Caixa em apreço;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, à de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) J.C. Lima Ferreira      Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 6/7/40.